

PORTARIA N.º 013/DETRAN/PROJUR/2024, de 08/01/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 01770/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO – SICREDI UNIAO RS/ES, CNPJ n.º 888945480001-73, estabelecido na RUA SETE DE SETEMBRO, N° 899, Bairro: CENTRO, Município: CERRO LARGO/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Publicado no DOE nº 22.180 de 10 de janeiro de 2024, pg 18.